

= PORTARIA Nº 849 =

O Senhor Antonio Lissés, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

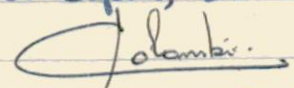
Conceder sete (7) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 165 do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-1942, a D^{ca} Luiza Antunes da Silva, funcionária pública municipal, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 908, datado de 22-4-68, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de maio de 1968.


= Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, em 14 de maio de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
- substituto.